



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

PORTARIA Nº 001/2018

**NOMEIA MARCOS ROBERTO
PELLACANI PARA COMPOR A
COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

A presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando o Processo nº 9297/2018, e ainda o OF/IPS/SMJ nº 026/2018 protocolado pelo IPS/SMJ na Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá – ES, no dia 05/02/2018;

- considerando que o IPS/SMJ, necessita realizar processo licitatório para contratação de empresa especializada para prestar serviços de implantação de sistemas informatizados na área de contabilidade, recursos humanos/folha de pagamento, portal da transparência, almoxarifado e patrimônio;

- considerando que o IPS/SMJ não possui comissão de licitação;

- considerando que o IPS/SMJ é uma autarquia municipal criada pela Lei Municipal nº 160/1994;

- considerando a Lei Municipal nº 239/1995;

- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá – ES.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeado o Srº **MARCOS ROBERTO PELLACANI** para compor a comissão de licitação do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá – ES, denominado Presidente da Comissão.

Art. 2º - O servidor perceberá do IPS/SMJ o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 07 de março de 2018

MARINÉIA DIAS ROCHA
Presidente do IPS/SMJ